



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 087/2022 DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois às dezenove horas e cinco minutos, foi realizada, de forma presencial a 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa do mês de agosto da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Anderson Miguel Leite Santos e Secretariada pelo Vereador Robson Idelbrando Frazão, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Augusto Antônio de Faria Neto, Deone Custódio de Toledo, Elair Henrique Alves, Lécio José da Silva, Mário Sérgio Pereira, Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, Robson Idelbrando Frazão, Valdeci da Rocha, Valdevino Vaz Dias Júnior e Werner Aparecido de Carvalho. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Anderson Miguel Leite Santos, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para ficarem de pé e orarem a oração universal do Pai Nosso. A seguir, em conformidade com a Resolução n.º 009/2021-CMB, de 23/02/2021 e com a ciência dos Senhores Vereadores, colocou em discussão e votação a ata da 4ª Reunião Ordinária do dia 22 de agosto de 2022. Não havendo observações, a ata foi aprovada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura das correspondências, sendo registrado o seguinte: -Correspondência dos estudantes de Bambuí que estudam na PUC MINAS ARCOS, requerendo o custeio integral do transporte para a referida universidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente, passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS, solicitando ao Sr. Secretário, Vereador Robson que fizesse a leitura das Matérias do Expediente, obedecendo à ordem disposta no Art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa: 1- VETO (Executivo) a EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA N.º 002/2022 (Vereadores Valdeci e Augusto) ao PROJETO DE LEI N.º 034/2022 (Executivo), que cria e dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Bambuí, revoga a Lei Municipal n.º 1.670, de 03 de maio de 2001, e dá outras providências, o qual foi repassado à Comissão de: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação, para emissão de parecer no prazo de 3 (três) dias. 2- PROJETO DE LEI N.º 044/2022 (Vereador Valdeci), que institui a “Semana do Campo Limpo” no âmbito do município de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Meio Ambiente, Agricultura, Energia e Mineração e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 10 (dez) dias. 3- PROJETO DE LEI N.º 045/2022 (Vereadores Valdeci e Augusto), que proíbi o uso, manuseio e a estocagem de cama aviário “cama de frango” no perímetro urbano do Município de Bambuí, Estado de Minas Gerais e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Direitos Humanos,

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Robson', 'Anderson', and 'Augusto']



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Assistência Social, Bem Estar Social e Segurança Pública e -Meio Ambiente, Agricultura, Energia e Mineração, para emissão de pareceres no prazo de 10 (dez) dias. 4- REQUERIMENTO N.º 062/2022 (Vereadores Elair, Lécio, Robson e Valdevino), os quais requerem a 'RETIRADA DA REUNIÃO' da PROPOSTA DE EMENDA N.º 001/2022 (Vereadores Elair, Lécio, Robson e Valdevino), que altera o Art. 22 e o §12 do Art. 62 da Lei Orgânica do Município de Bambuí/MG. 5- INDICAÇÃO N.º 097/2022 (Vereador Valdevino), sugerindo a Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos a construção de sarjeta no ponto mais baixo da Rua Lindolfo Chaves (entre os números 195 e 205), no Bairro Gabiroba. 6- INDICAÇÃO N.º 098/2022 (Vereador Valdevino), sugerindo a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural o corte das árvores que se encontram localizadas na Rua Lindolfo Chaves (entre os números 184 e 186), no Bairro Gabiroba. 7- INDICAÇÃO N.º 099/2022 (Vereador Valdevino), sugerindo a Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos a implantação de bueiros na Praça Ananias Maurício de Campos, no Bairro Gabiroba. 8- INDICAÇÃO N.º 100/2022 (Vereador Valdeci), sugerindo a Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos a retificação de canaletas de escoamento de águas pluviais, localizada na Rua Olhos d'água, na altura do número 718 (fotos anexas). 9- PARECER FAVORÁVEL: -COMISSÃO DE: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação à tramitação do VETO (Executivo), ao PROJETO DE LEI N.º 037/2022 (Vereadores Valdeci e Augusto), que dispõe sobre a cessão dos espaços públicos, sem ônus das quadras esportivas, parques, infantis, espaços abertos, cozinha e banheiros e bebedouros das escolas municipais, nos dias e horários sem aulas formais, para as comunidades realizarem atividades socioeducacionais, culturais, recreativas e de lazer, no Município de Bambuí/MG, e dá outras providências. 10- PARECERES FAVORÁVEIS: - COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas à tramitação do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2022 (Mesa Diretora), que dispõe sobre a alteração do Art. 1º e do acréscimo do Parágrafo único no Art. 3º da Resolução n.º 006/2014-CMB, de 18 de março de 2014, que institui o auxílio alimentação para os Servidores da Câmara Municipal de Bambuí. 12- PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Educação, Saúde, Cultura e Desportos e Orçamento e Finanças Públicas, à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 043/2022 (Vereadores Valdeci e Augusto), que autoriza o Poder Executivo Municipal a utilizar veículos oficiais para transportar pessoas/pacientes para realizar exames, cirurgias, consultas médicas, ou perícias junto ao INSS, IPSEMG em outros Municípios do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente, passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: as BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que fizeram uso da palavra: 1- Vereador Lécio disse ser defensor da Usina no município, mas há mais de um mês tem tentado que a empresa

Elair

Elair

Elair

Elair



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

empreste um caminhão pipa para arrumar um pequeno trecho, uma vez que a Prefeitura não tem, mas não tem conseguido. Disse que é preciso haver maior parceria entre o município e a Usina, pois um precisa do outro. Falou ainda dos problemas nas estradas rurais, especialmente devido à poeira, que atrapalha o trânsito de veículos, tanto dos alunos, como dos produtores e elogiou o trabalho que tem sido feito, especialmente pelas equipes do Lourival, da Mirian e do Oscar. O presidente disse que há mais de 20 milhões no caixa da Prefeitura, mas não é adquirido o caminhão pipa, tão necessário às obras. Falou ainda sobre a aprovação de um projeto, com regime de urgência, que autorizava um empréstimo por parte do Executivo, para aquisição de máquinas. Vereador Valdeci enfatizou que o pátio da Prefeitura está cheio de máquinas, número que aumenta a cada dia, e que são passíveis de ser feito leilão, para adquirir equipamentos; vereador Lécio falou das dificuldades em se fazer um leilão daquele maquinário, devido à grande quantidade de itens. 2- Vereador Mário Sérgio esclareceu que os caminhões da Usina precisam estar à disposição da safra e que esse caminhão é obrigação da Prefeitura; afirmou ter dito anteriormente da possibilidade de alugar um caminhão pipa, até que possa ser licitado. Disse que o deputado Newton Cardoso Jr já indicou emenda para aquisição deste, junto à Codevasf, porém a entidade está passando por auditoria da Polícia Federal, devido a superfaturamento, e o recurso não deve sair este ano. Pediu que a Prefeitura alugue esse equipamento com urgência, para resolver a situação. Vereador Lécio disse saber que não é obrigação da Usina, mas sempre houve essa parceria, atendendo tanto o prefeito, quanto os vereadores. Disse que não quer polemizar e se manifestou hoje, pois as pessoas erradas estão pagando por isso. Vereador Mário Sérgio voltou a pedir que a Prefeitura deve alugar esse equipamento e disse que a Usina já atendeu diversos pedidos e ela cumpre seu papel, pagando os impostos e gerando empregos. 3- Vereador Augusto disse que foi pedida uma posição oficial do Executivo sobre as obras no Anel Viário, pois o projeto foi de regime de urgência e pediu esclarecimentos; disse que os caminhões continuam passando dentro da cidade, o que poderia ser evitado com a realização da obra. 4- Vereador Deone falou sobre a aprovação da contratação de um empréstimo para aquisição de equipamentos, entre os quais o caminhão pipa. Disse que passou no Anel Viário e foi passada a patrol em uma parte, com a doação de brita por parte dos produtores, mas no restante, há muita poeira. Confirmou que a responsabilidade é do município e acredita que, caso não consiga adquirir, a solução seria a locação, com urgência. Disse que houve poucas melhoras nas estradas e, com o período intenso de chuvas, haverá muito estrago, mais ainda do que houve no ano passado. Disse que a comissão montada para falar sobre as estradas rurais conseguiu a doação de 20 mil toneladas de brita e a Prefeitura não estava conseguindo buscar em Arcos e que seria interessante locar também este caminhão para atender essas demandas. Sobre o requerimento lido a respeito do

Newton Cardoso Jr
Deone
Augusto
Mário Sérgio
Lécio
Valdeci



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

transporte dos universitários, disse que conversou com a Secretária de Educação, a qual disse que a única forma de ajudar seria através de uma associação, a qual receberia a subvenção do município. Disse acreditar que é preciso estudar todas as formas possíveis, para não prejudicar os estudantes. Vereador Valdeci disse que são quase 150 alunos e que outros municípios trazem alunos para Bambuí. O presidente disse que falta vontade de querer fazer realmente, de resolver a situação; esclareceu que essa associação já existe e já é de utilidade pública, mas os alunos nunca receberam. Vereador Deone disse que concorda que falta vontade política de resolver a questão e os vereadores vão estudar qualquer proposta que venha do Executivo em benefício desses alunos. Pediu apoio dos colegas na aprovação da emenda ao projeto 030, que será votada hoje. 5- Vereador Valdeci convidou a todos para a inauguração do Posto de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, que será realizada no dia 02, às 15 horas, no antigo “Caipirão”. Disse que esse posto irá beneficiar a saúde das pessoas e animais, diminuindo a intoxicação. Sobre o transporte escolar, disse que já foi feita uma associação, reconhecida de utilidade pública municipal; falou ainda sobre o estacionamento rotativo, cujo recurso seria direcionado aos estudantes. Disse que se houver alguma pendência, seria necessário fazer os ajustes, para que os estudantes sejam beneficiados. Sobre a emenda ao projeto 030, disse que ela é importante, pois define o tempo de espera e o coloca durante a jornada de trabalho; disse que é preciso acompanhar essa jornada especial e que, em 3 meses, irá solicitar ao Executivo o espelho da folha de ponto desses motoristas, para verificar se eles estão recebendo o que é justo e devido. Sobre o projeto da “cama viária”, que proíbe o uso, manuseio e depósito no município, pois é um subproduto das granjas, que deve ser usado somente como adubo orgânico e não como alimentação dos animais. Sobre o veto ao projeto apresentado por ele e vereador Augusto, sobre a cessão dos espaços públicos, não concordou com as razões apresentadas pelo Executivo e pediu que os colegas que tiverem dúvida, perguntem o que for necessário, para que se esclareça. Afirmou que o projeto foi aprovado de forma unânime e pediu que o veto seja rejeitado, para que a população tenha acesso a esses espaços. Pediu que nas próximas eleições todos sejam participantes da boa política, que constrói e dá informações verdadeiras e não barganha e troca. 6- Vereador Werner disse que foi procurado por pessoas preocupadas com as canaletas e bocas de lobo, principalmente na área central e no bairro Açudes; pediu que seja feita uma indicação a Secretaria de Obras para que seja feita a limpeza dos bueiros, devido a proximidade do período das chuvas. 7- O presidente reiterou sobre o projeto aprovado, com regime de urgência, que autorizava um empréstimo por parte do Executivo junto à Caixa, no valor de 3 milhões de reais, para aquisição de máquinas e equipamentos e pediu ao Sr. Secretário que fizesse a leitura. Disse que a parte do Legislativo foi feita, para melhoria das estradas rurais e agora depende da Prefeitura executar o que for

Abto *Werner* *Deone* *Valdeci* *Augusto* *Presidente* *Secretário*



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUI – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

necessário. Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Presidente, passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS: o período das DISCUSSÕES e VOTAÇÕES, constantes da ORDEM DO DIA: 1- COLOCADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -REQUERIMENTO N.º 062/2022, o qual foi aprovado. 2- COLOCADAS EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -INDICAÇÕES N.º 097/2022 a 100/2022, as quais foram aprovadas. 3- COLOCADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -VETO (Executivo), ao PROJETO DE LEI N.º 037/2022 (Vereadores Valdeci e Augusto), que dispõe sobre a cessão dos espaços públicos, sem ônus das quadras esportivas, parques, infantis, espaços abertos, cozinha e banheiros e bebedouros das escolas municipais, nos dias e horários sem aulas formais, para as comunidades realizarem atividades socioeducacionais, culturais, recreativas e de lazer, no Município de Bambuí/MG, e dá outras providências, o qual obteve 04 (quatro) votos contrários dos vereadores Augusto, Dener, Valdeci e Werner e 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores: Elair, Lécio, Mário Sérgio, Priscila, Robson e Valdevino, sendo portanto, aprovado em Turno Único de Votação. Neste momento, fazendo uso da palavra o Sr. Presidente consultou o Plenário em razão do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2022 (Mesa Diretora), ter recebido pareceres favoráveis à sua tramitação, se o mesmo poderia ser colocado em Turno Único de Discussão e Votação nesta reunião, e este deliberou favorável a esta votação. 4- COLOCADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2022 (Mesa Diretora), que dispõe sobre a alteração do Art. 1º e do acréscimo do Parágrafo único no Art. 3º da Resolução n.º 006/2014-CMB, de 18 de março de 2014, que institui o auxílio alimentação para os Servidores da Câmara Municipal de Bambuí, o qual foi aprovado em Turno Único de Votação. 5- COLOCADA EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA N.º 001/2022 (Vereador Deone), ao PROJETO DE LEI N.º 030/2022 (Executivo), que dispõe sobre a Jornada Especial para os Motoristas do Transporte Escolar no âmbito da Administração Municipal, a qual foi aprovada em Turno Único de Votação. 6- COLOCADO EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE LEI N.º 030/2022 (Executivo), que dispõe sobre a Jornada Especial para os Motoristas do Transporte Escolar no âmbito da Administração Municipal, o qual foi aprovado em 1º Turno de Votação. 7- COLOCADO EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE LEI N.º 042/2022 (Executivo), que dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei Municipal n.º 2.341, de 01 de abril de 2014 e dá outras providências, o qual foi aprovado. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Anderson Miguel Leite Santos, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião, às vinte horas e quarenta e cinco minutos eu, Vereador Robson Idelbrando Frazão, Secretário, lavrei a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais vereadores que a aprovarem. Bambuí, 29 de agosto de 2022.

Robson Leblondato
 seguinte para a seguinte quem custódia de todos e para quem
 Alvaro Sérgio José de Almeida Sr. Rm, Valdeci da Rocha
 Voldeirino Voz Dias Júnior
 Werner Aparecido de Carvalho Brizola Cristina Reato de Oliveira
 Carlos